



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação da empresa:

CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA para o produto:
ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20L.

GUARARÁ, 25 de fevereiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal